

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2026.047.

Belém, Pará. 08 de junho de 2026.

Ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

Ao Ilmo. sr. **LUIZ CLAUDIO MOREIRA LESSA**,  
Presidente,

Ao Ilmo. Sr. **DIEGO DOS SANTOS LIMA**,  
Diretor de Gestão de Recursos e Portifólio de Produtos e Serviços,

Ao Ilmo. Sr. **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**,  
Gerente Executivo de Gestão de Pessoas.

Ilmo. Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA**,  
Assessor de gabinete da presidência.

**ASSUNTO: PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PCS**

Ao cumprimentar os representantes dessa r. empresa, as entidades classistas representantes dos empregados do banco, que subscrevem, neste ato representadas pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARÁ**, e por sua presidentia que subscreve a presente correspondência, vem até a presença de Vossas Senhorias vêm à presença de Vossas Senhorias expor e requerer o que segue.

Por meio do Ofício SEEB. DIRJUR. Nº 2026.040, as entidades apresentaram pedido de esclarecimentos e impugnação de pontos críticos da proposta de novo PCCS. Na referida oportunidade, foi destacado que as entidades aguardam o envio de um documento oficial detalhado que permita uma análise técnica e jurídica aprofundada. Dentre os diversos questionamentos apresentados, destacaram-se o impacto financeiro, a desvalorização da carreira dos Técnicos Bancários, a extinção do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e o impacto nas gratificações.

Adicionalmente, por meio do Ofício SEEB. DIRJUR. Nº 2026.046, as entidades reiteraram o pedido de agendamento urgente de uma mesa de negociação específica para tratar sobre a referida proposta de Plano de Cargos e Salários.

Considerando que as tratativas ainda não foram concluídas e que a mesa de negociação solicitada com urgência encontra-se pendente, é imperativa a proteção da segurança jurídica e dos direitos dos trabalhadores envolvidos.

Diante do exposto, as entidades solicitam formalmente a **suspensão imediata do prazo de adesão ao novo Plano de Cargos e Salários (PCS)**, mantendo-se a paralisação do referido prazo até que ocorra o devido alinhamento técnico, jurídico e comercial entre as entidades representativas de classe e a direção do Banco da Amazônia S.A.



Por fim, a entidade pede a manifestação dessa instituição acerca do presente ofício, preferencialmente como resposta à correspondência eletrônica enviada e com cópia aos destinatários secundários.

Sem mais para o momento, desde já, as entidades agradecem a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ**

#### **ENTIDADES SIGNATÁRIAS CONJUNTAS:**

- AEBA (Associação dos Empregados do Banco da Amazônia)
- CONTRAF-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro)
- CONTEC (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito)
- FETEC/CUT-CN (Federação Nacional das Empresas de Crédito da Região Centro-Norte)
- SEEB/PA (Sindicato dos Bancários do Pará)
- SEEB-AC (Sindicato dos Bancários do Acre)
- SEEB-AM (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Amazonas)
- SEEB-CARAUARÍ-AM (Sindicato dos Bancários de Carauari-AM)
- SEEB-MA (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Maranhão)
- SEEM-MT (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso)
- SEEB-RO (Sindicato dos Bancários de Rondônia)
- SEEB-RR (Sindicato dos Bancários de Roraima)
- SENGE-PA (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará)
- SINTRAF-AP (Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Amapá)
- SINTEC-TO (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins)